

NOTA INFORMATIVA – PPGCI/UFRB DIVULGA OS CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA PRÓ-REITORIA DE BOLSAS DA CAPES (DEMANDA SOCIAL) DE 2022

Em atenção ao Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES e ao Ofício Circular nº 276/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES, e considerando as cotas da pró-reitoria de bolsas da CAPES do ano de 2022, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGCI/UFRB) informa que as novas cotas, alocadas no âmbito do Programa Demanda Social da CAPES, serão distribuídas entre os programas participantes, conforme atendimento aos critérios definidos à luz dos normativos vigentes da CAPES. Dessa forma, a distribuição dessas cotas segue, obrigatória e prioritariamente, os seguintes critérios:

- I – Temas estratégicos definidos pela PPGCI: Educação, Desenvolvimento, Políticas Sociais, Serviço Social, Nutrição e Produção Animal, Recursos Genéticos Vegetais, Cultura, Patrimônio Cultural e Arqueológico, Comunicação;
- II – Cursos ofertados nos municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);
- III – Cursos que não possuam bolsas ociosas de qualquer tipo;
- IV – Maior nota no último ciclo avaliativo da CAPES.

RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS NOVAS COTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL/CAPES POR CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRB (ANO 2022)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFRB	NÚMERO DE COTAS DE BOLSA	
	MESTRADO	DOCTORADO
Arqueologia e Patrimônio Cultural	1	
Ciências Agrárias		3
Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento	1	
Comunicação	1	
Engenharia Agrícola		2
Política Social e Territórios	1	
Recursos Genéticos Vegetais	2	
Zootecnia	1	